

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO N° 0012012/2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003303/2012.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 43.140,00 (quarenta e três mil cento e quarenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000005	016001.1030100582.117 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	1203000C	10.000,00
0000006	016001.1030100582.117 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1203000C	3.240,00
0000067	016003.1030500602.130 33903000000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1203000C	8.000,00
0000080	016003.1030500602.204 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS DA TA MATERIAL DE CONSUMO	1299000C	21.900,00
TOTAL :				43.140,00

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superavit Financeiro do exercício de 2012.

Superávit Financeiro: R\$ 43.140,00 (quarenta e três mil cento e quarenta reais)

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 02 abril de 2013

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL